



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

0368.1 / 2010

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 2011

Nota nº. 915/2011/PF-ANP/PGF/AGU

Referente: Memorando de nº 311/SEP - datado de: 10/10/2011

Assunto: Memorando nº311/SEP. Processo n.º 48610.016577/2010-61. Acordo de Individualização da Produção. Gato do Mato.

Senhor Coordenador da Consultoria Jurídica,

1. A Superintendência de Exploração (SEP) por meio do memorando nº311/2001/SEP encaminha minuta de "Acordo de Individualização da Produção" referente à extensão para área da União da jazida denominada Gato do Mato, descoberta no bloco S-M-518, para análise jurídica desta especializada.
2. Compulsando os autos constata-se que a notificação preliminar de extensão para fora da Área de Concessão, alcançando área da União, ocorreu em 28/10/2010 (fl.04). A própria consulente relata que minuta de resolução sobre "Acordos de Unitização" está atualmente em fase de elaboração (fl.50).
3. Neste cenário, sobretudo a considerar o ineditismo e as peculiaridades do caso, bem como a importância de um tratamento uniforme e isonômico no que concerne a tais acordos parece recomendável que se aguarde a edição da norma supracitada para que se proceda a análise jurídica solicitada e efetive o Acordo encaminhado.
4. Entendemos também aconselhável que, paralelamente à elaboração da resolução, seja preparada, no âmbito da ANP, uma minuta de Acordo de Individualização da Produção para as situações que envolvam área da União, de forma a dar tratamento homogêneo aos casos concretos que certamente virão a ocorrer.

À superior consideração.


Luiz Vicente Sanches Lopes
Procurador Federal

Olavo Bentes David
Procurador Federal



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Rio de Janeiro, 31.10.2011.

1. Aprovo a Nota 915/2011/PF-ANP/PGF/AGU acima.
2. Pelo encaminhamento ao Autor, em resposta.


Daniel Almeida de Oliveira
Procurador Federal
Coordenador da Consultoria Jurídica da ANP

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2011.

De acordo.
Restitua-se ao autor, em resposta.


Tiago do Monte Macêdo
Procurador-Geral